



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 857***

*de 16 de setembro de 1997*

### **"Dispõe sobre o zoneamento de uso do solo na área de entorno do aeroporto."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 16/09/1997*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 857/1997 - 16 de setembro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*